

EDITAL DE SELEÇÃO DE MÚSICOS PARA A TEMPORADA 2025

A **Orquestra Parassinfônica de São Paulo**, no exercício legal de suas atribuições, torna público o presente edital para a seleção de músicos para a Temporada 2025.

As vagas disponíveis nesta chamada para a **CLASSE DE INSTRUMENTOS DA ORQUESTRA** são destinadas a brasileiros e estrangeiros (em situação regular e com residência fixa no Brasil), **com ou sem deficiência**.

Para participar, os candidatos devem ter 18 anos completos até a data limite das inscrições e demonstrar proficiência musical no instrumento escolhido, conforme os critérios definidos neste edital.

1. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO E SUAS CARACTERÍSTICAS

1.1 Abertura das Inscrições: De 30 de outubro de 2024 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 16 de novembro de 2024.

1.2 Processo Seletivo: A pré-seleção será realizada online, conforme descrito abaixo:

Etapas:

Pré-seleção: A inscrição deve ser realizada exclusivamente pelo formulário online disponível no link (<https://forms.gle/ahQT8o3CR8ZB3GiF9>), com o preenchimento de todas as informações solicitadas (vide item 3). As inscrições serão avaliadas com base na documentação e na análise dos vídeos enviados.

Resultado da pré-seleção: 3 de dezembro de 2024, nas mídias sociais da OPESP.

Audição Presencial: 5 e 6 de dezembro de 2024, no Auditório da Secretaria de Cultura e Indústria Criativa do Estado de São Paulo (vide item 7).

Resultado final: 13 de dezembro de 2024, nas mídias sociais da OPESP.

Assinaturas de contrato: Até 20 de dezembro de 2024.

1.3 Período de atividades: Aulas, ensaios e concertos: janeiro a junho de 2025.

2. PRÉ-REQUISITOS:

- Idade mínima de 18 anos;
- Residência fixa no Brasil;
- Proficiência musical em um dos seguintes instrumentos:

Cordas: violino, viola, violoncelo, contrabaixo.

Madeiras: flauta, oboé, clarinete, fagote.

Metais: trompete, trompa, trombone.

Percussão: incluindo tímpanos.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Os documentos listados abaixo devem ser anexados em cópia digitalizada (PDF) legível, preenchendo o campo correspondente no formulário de inscrição disponível no link fornecido (vide item 1.2):

- Documento de comprovação de deficiência (para candidatos com deficiência);
- Formulário de Autodeclaração de Deficiência, anexo II deste edital (para candidatos com deficiência);
- Documento de identificação com foto (RG, CNH ou RNE);
- CPF;
- Passaporte (para candidatos estrangeiros);
- Comprovante de residência atualizado;
- Currículo musical;
- Comprovante de escolaridade (certificado de conclusão de Ensino Fundamental/ Médio ou Superior);
- Dois links para vídeos de execução instrumental conforme especificações abaixo:

→ Violino:

1º vídeo: um movto de concerto do período barroco ou clássico;

2º vídeo: uma peça de livre escolha original para o instrumento.

→ **Viola:**

1º vídeo: um movto de concerto do período barroco ou clássico;

2º vídeo: uma peça de livre escolha original para o instrumento.

→ **Violoncelo:**

1º vídeo: um movto de concerto ou sonata do período barroco ou clássico
ou

um movto de uma Suíte de BACH;

2º vídeo: uma peça de livre escolha original para o instrumento.

→ **Contrabaixo:**

1º vídeo: Primeiro movto de um concerto do período clássico da literatura original para o instrumento (sugestões: Dittersdorf, Vanhal ou Hoffmeister);

2º vídeo: uma peça de livre escolha original para o instrumento.

Presencial (aos aprovados na 1ª fase): Excertos orquestrais (anexo 1).

○ MOZART, Sinfonia n. 40 - 1º movimento;

○ BEETHOVEN, 9ª Sinfonia - Recitativo.

→ **Flauta:**

1º vídeo: uma peça de livre escolha original para o instrumento;

2º vídeo: excertos orquestrais (anexo 1).

Flauta:

○ MENDELSSOHN, "Sonho de uma Noite de Verão", op. 21 - Scherzo (3 compassos antes da letra N até o final do movto).

Piccolo:

○ ROSSINI, Abertura da ópera "La Gazza Ladra" (compassos 13 a 39, 188 a 219, 369 a 379).

→ **Oboé:**

1º vídeo: HAYDN, Concerto em Dó Maior - 1º movto **ou** VIVALDI, Concerto em Lá menor RV 461 - 1º movto;

2º vídeo: uma peça de livre escolha original para o instrumento.

→ **Clarinete:**

1º vídeo: uma peça de livre escolha para clarinete solo (até 10 minutos);

2º vídeo: 1º movto de um dos seguintes concertos:

○ MOZART **ou**

○ LOUIS SPOHR (nº 1, nº 2, nº 3 ou nº 4).

Presencial (aos aprovados na 1ª fase): Excertos de orquestra (anexo 1).

→ **Fagote:**

1º vídeo: Primeiro movto de um concerto para fagote do período barroco ou clássico;

2º vídeo: uma peça de livre escolha original para o instrumento.

→ **Trompete:**

1º vídeo: Primeiro movto do Concerto de HAYDN **ou** HUMMEL;

2º vídeo: excertos orquestrais (anexo 1).

→ **Trompa:**

1º vídeo: MOZART, Concerto n. 3 em Mib Maior, op. 447 - Primeiro movto com cadência

ou

uma peça de livre escolha original para o instrumento;

• 2º vídeo: Excertos orquestrais (anexo 1)

1. TCHAIKOVSKY, Sinfonia n. 5 em Mi menor, op. 64 - 2º movto, solo da 1ª trompa (compassos 9 até 28).
2. BEETHOVEN, 9ª Sinfonia - 3º movto, solo da 4ª trompa (compassos 83 até 98).

→ **Trombone:**

● **Trombone Tenor:**

1º vídeo: Primeiro movto do Concerto de FERDINAND DAVID;

2º vídeo: uma peça de livre escolha original para o instrumento.

Presencial (aos aprovados na 1ª fase): Excertos de orquestra (anexo 1).

- RAVEL, solo do Bolero;
- MOZART, solo *Tuba Mirum* (Requiem);
- ROSSINI, "La Gazza Ladra".

● **Trombone Baixo:**

1º vídeo: Primeiro movto do Concerto for Bass de ERNEST SACHSE;

2º vídeo: uma peça de livre escolha original para o instrumento.

Presencial (aos aprovados na 1ª fase): Excertos de orquestra (anexo 1).

- BEETHOVEN, solo da 9ª Sinfonia;
- ROSSINI, "La Gazza Ladra";
- WAGNER, "Walkiries".

→ Percussão:

1º vídeo: excertos orquestrais (anexo 1).

Atenção:

- ★ Cada candidato deverá enviar **dois vídeos** conforme as obras determinadas para o próprio instrumento (veja os detalhes específicos no item 3);
- ★ O anexo 1 contendo os excertos orquestrais está disponível para download pelos candidatos junto a este Edital no site oficial da OPESP;
- ★ O candidato deverá zelar pela qualidade sonora e pela boa visibilidade de seu trabalho nos vídeos;
- ★ Os vídeos devem ser hospedados em um link do Google Drive ou YouTube, configurado como 'público' ou 'acessível' para visualização da comissão avaliadora;
- ★ O arquivo de vídeo deve seguir o padrão: INSTRUMENTO - NOME DO CANDIDATO - NOME DO COMPOSITOR - OBRA EXECUTADA.

As inscrições que não forem acompanhadas de todos os documentos exigidos serão automaticamente desclassificadas. Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações e documentos fornecidos no ato da inscrição. A constatação de qualquer irregularidade poderá resultar na desclassificação do processo seletivo.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Habilidade técnica no instrumento: Avaliação da precisão técnica e domínio do instrumento.

Interpretação e expressividade musical: Avaliação da capacidade interpretativa, expressividade e estilo musical.

Experiência prévia e formação musical: Avaliação da experiência prévia e qualificação musical com base no currículo.

5. COMISSÃO AVALIADORA:

A comissão avaliadora será composta por professores e pela Coordenação Pedagógica da OPESP, selecionados de acordo com a especialidade no instrumento.

6. DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

6.1. A OPESP disponibiliza até 49 vagas para músicos regulares ou suplentes, distribuídas entre os seguintes instrumentos:

Cordas:

- Violino: 15 vagas
- Viola: 06 vagas
- Violoncelo: 06 vagas
- Contrabaixo: 03 vagas

Madeiras:

- Flauta: 02 vagas
- Oboé: 02 vagas
- Clarinete: 02 vagas
- Fagote: 02 vagas

Metais:

- Trompete: 02 vagas
- Trompa: 04 vagas
- Trombones: 03 vagas

Percussão:

- Tímpano: 02 vagas

6.2. Serão reservadas 40% das vagas para pessoas com deficiência.

6.3. Os candidatos classificados como suplentes poderão ser convocados em caso de desistência ou impossibilidade de participação de candidatos selecionados. A convocação dos suplentes será realizada por ordem de classificação e conforme a necessidade da OPESP.

7. AUDIÇÕES PRESENCIAIS

As audições presenciais serão realizadas para os candidatos aprovados na fase da pré-seleção e ocorrerão conforme descrito abaixo:

7.1 Dados e Local

As audições ocorrerão nos dias 5 e 6 de dezembro de 2024, no Auditório da Secretaria de Cultura e Indústria Criativa do Estado de São Paulo.

O endereço completo e demais informações de acesso serão enviados por e-mail aos candidatos pré-selecionados.

7.2 Conteúdo das Audições

Durante as audições presenciais, os candidatos deverão executar os excertos de orquestra específicos, conforme indicado no anexo 1 do edital, e/ou uma obra indicada pela comissão no momento da apresentação.

7.3 Critérios de Avaliação na Audição Presencial

Técnica instrumental: Precisão e controle no domínio do instrumento e das obras apresentadas.

Expressividade e interpretação: Capacidade de transmitir nuances das obras apresentadas.

Qualidade do som: Controle e clareza do som durante a execução.

Postura e profissionalismo: Capacidade de manter postura adequada e foco durante uma performance.

7.4 Orientações Gerais

Cada candidato é responsável por levar seu próprio instrumento, partituras, acessórios e quaisquer itens necessários para sua apresentação, exceto os candidatos de percussão que utilizarão os tímpanos disponibilizados pela organização.

A OPESP não se responsabiliza por qualquer equipamento adicional (pedais, amplificadores, etc.) que não esteja listado explicitamente no edital.

7.5 Despesas de Participação

A OPESP não arcará com despesas de transporte, alimentação ou hospedagem dos candidatos durante as audições presenciais. Todas as despesas são de responsabilidade dos participantes.

7.6 Confirmação e Desistências

Após a aprovação na pré-seleção, os candidatos deverão confirmar a presença nas audições presenciais por meio de e-mail (as instruções serão enviadas aos aprovados).

Caso algum candidato desista ou não compareça, a vaga poderá ser automaticamente oferecida aos suplentes, respeitando a ordem de classificação.

8. DISPONIBILIDADE DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS:

A OPESP não fornecerá instrumentos musicais para os músicos selecionados. Cada candidato deverá providenciar seu próprio instrumento, bem como os

acessórios necessários para a audição e atividades da Temporada 2025, com exceção dos tímpanos.

9. VALORES

Para a nova temporada, a remuneração total será de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), referente a 12 aulas, 12 ensaios e 5 concertos.

10. DURAÇÃO DA TEMPORADA:

A temporada 2025 terá duração de 6 meses, com possibilidade de extensão, consistindo em aulas e ensaios semanais, além de 5 concertos programados entre janeiro e junho de 2025. O cronograma detalhado das atividades será disponibilizado aos candidatos selecionados junto ao contrato.

11. LOCAL DAS AULAS:

As aulas e ensaios presenciais serão realizados na cidade de São Paulo. O local exato será informado posteriormente aos candidatos selecionados.

12. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

12.1 Qualquer alteração neste edital será comunicada oficialmente por meio do site e redes sociais da OPESP, sendo de responsabilidade dos candidatos acompanhar possíveis retificações até o final do processo seletivo;

12.2 A OPESP se reserva o direito de alterar ou cancelar este processo seletivo, no todo ou em parte, em caso de ocorrência de força maior ou caso fortuito, sem que isso implique em obrigação de indenização ou ressarcimento aos candidatos;

12.3 O tratamento dos dados pessoais dos candidatos será realizado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

12.4 A decisão da banca avaliadora é soberana e irrecorrível;

12.5 A OPESP não se responsabiliza por despesas de transporte, deslocamento, estadia ou quaisquer outros custos financeiros;

12.6 A OPESP está comprometida com a diversidade e inclusão e incentiva candidaturas de todas as pessoas qualificadas, independentemente de raça, gênero, orientação sexual, religião, deficiência ou qualquer outro status protegido por lei.

São Paulo, 30 de outubro de 2024.

Coordenação Geral da Orquestra Parassinfônica de São Paulo.